

24 SET 1987

Mais um índice. E os pais continuam sem saber quanto pagar.

Nadou, nadou e morreu na praia. O antigo ditado parece feito sob encomenda quando se fala em reajuste escolar. Depois de mais uma deliberação do Conselho Estadual de Educação no último dia 16, que fixou em 147% o índice de reajuste do primeiro semestre deste ano, pais e alunos continuam na mesma: não sabem quanto devem pagar pela sua escola. E o próprio presidente da Comissão de Encargos Educacionais, João Gualberto de Carvalho Meñezes, confessou ontem que também não sabe quanto vai pagar pela faculdade de sua filha Aidé. "Por enquanto, eu só imagino o quanto seja e até sugeri a ela que guarde todos os papeizinhos, não perca um recibo e verifique se as baterias de sua calculadora estão funcionando para ver se os cálculos estão corretos."

Ele afirmou, também, que enquanto essa deliberação (nº 17/87) não for homologada pelo secretário da Educação, Chopin Tavares de Lima (ele tem 30 dias para aprovar ou vetá-la), "continua valendo a sentença judicial da 5ª Vara da Fazenda Estadual, que fixou reajuste de 116,09% sobre a se-

gunda semestralidade do ano passado. Soma-se mais 40%, divide-se por seis e temos as seis mensalidades referentes ao semestre atual. O resto é especulação", frisou.

José Aurélio de Camargo, presidente do Sindicato dos Proprietários de Escolas, no entanto, continua afirmando que o pai deve pagar à escola o que ela está cobrando: os 40% sobre a primeira semestralidade de 1987, "seja ela qual for", converta-a em URP's e divida por seis para saber qual será o valor da mensalidade. Some-se a isso tudo 12,89% referentes a 70% do resíduo do gatilho salarial (18,41%) que será incorporado ao valor da semestralidade em seis parcelas de 2,05%.

A escola pode fazer isso? José Aurélio disse que sim e que o próprio Conselho Federal de Educação já emitiu resoluções em processos individuais, nos últimos dias, autorizando o repasse do resíduo do gatilho na proporcionalidade da incidência da folha de pagamento na receita da escola, que é de 70%, o que resulta nos 12,89% que serão repassados à semestralidade.

Não bastasse isso, José Aurélio diz que as escolas estão respaldadas em bases legais muito sólidas. Uma delas é o Decreto-Lei nº 532, de 16 de abril de 1969, que dá competência aos Conselhos Estaduais de Educação para a fixação de semestralidades. E muito mais em seu artigo 5º, que estabelece a "liberdade de prefixação dos preços, cabendo aos Conselhos a verificação desses valores". Nada mais, nada menos, do que a liberdade vigiada dos preços derrubada pelo juiz Milton Gordo. A autorização para o repasse do resíduo, segundo ele, foi dada pela portaria 261, de 21 de julho, do Ministério da Fazenda e pelo artigo 2º, parágrafo único, da portaria 165 da Sunab, que fala que na fase de flexibilização dos preços, os Conselhos podem "autorizar reajustes extraordinários em percentuais diferentes dos da variação da URP, levando em conta o equilíbrio econômico-financeiro das instituições de ensino".

Ele preferiu não comentar a deliberação do CEE nº 17/87 até que ela seja homologada, mas garantiu que ela em nada mudará a situação das escolas hoje. "O que está,

está", observou, lembrando que a assembleia de donos de escola hoje no colégio São Bento é apenas para manter o pessoal reunido e informado.

O presidente da Comissão de Encargos Educacionais, João Gualberto, lembrou que as escolas que cobraram a mais no primeiro semestre poderão solicitar reajustes especiais junto ao CEE, que examinará essas planilhas. Respondendo ao conselheiro Roberto Shrour, que levou uma reclamação de Roberto Di Gênio, do Grupo Objetivo (ele afirma que cumpriu a lei, cobrou apenas 117% e acabou sendo prejudicado), João Gualberto informou que não pode dizer que o estabelecimento "que não cobrou porque não podia cobrar perdeu alguma coisa". E explicou: "Se ele não cobrou porque não precisava, não perdeu nada. Se não cobrou embora precisasse, tinha a alternativa de pedido de reajuste especial nos termos da lei e, se ele não fez, foi porque não quis fazê-lo. Se ele o fez, o pedido está no CEE aguardando homologação do secretário".

Rita de Biagio